



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 84 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Grupo de Trabalho da toxina botulínica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8

A presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cumprindo o que restou deliberado por unanimidade do colegiado de conselheiros efetivos em sua 336ª Reunião Plenária, ocorrida em 23/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Efetiva Dra. Marcieli Campanholi Martins de Farias, as Conselheiras Suplentes Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut e Dra. Mirela Rodrigues Padilha e a profissional fisioterapeuta Dra. Viviani de Marque Carrer, para compor o grupo de trabalho para verificar o fluxo e fazer instrução normativa para ser aprovada em Plenária referente a toxina botulínica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8